



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 3 / 99	
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 10
ATO: PM - 495	12/3/99
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdade de Belas Artes de São Paulo/ Faculdade de Belas Artes de São Paulo Sociedade Civil		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.006831/96-51		
PARECER Nº: CES 160/99	Câmara de Educação Superior	APROVADO EM: 23-2-99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação de autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Comissão Verificadora e o Relatório Técnico da SESu/MEC foram favoráveis, após alterações promovidas na grade curricular pela Comissão Verificadora.

II - VOTO DO RELATOR:

Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo Sociedade Civil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídos em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno.

A mantenedora deverá solicitar o reconhecimento do curso no prazo e de acordo com as normas em vigor.

Brasília, 23 de fevereiro de 1999

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator *Ad hoc*

160/99

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro 1999.


p/ Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO/SESu/COTEC N° 004 /99

Processo n° : 23000.006831/96-51
Interessada : FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO SOCIEDADE CIVIL
CGC : 62.249.053/0001-10
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Faculdade de Belas Artes de São Paulo Sociedade Civil, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Administração de Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

O projeto acadêmico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que, pelo Parecer DEPES/SESu n° 784/97, se manifestou favorável à aprovação do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, pelo Parecer n° 379/97, manifestou-se favorável ao prosseguimento da tramitação do processo.

A SESu/MEC designou a Comissão de Verificação, pela Portaria n° 1.656 de 20 de outubro de 1998, constituída pelos professores Mário Cesar Barreto Moraes da Universidade do Estado de Santa Catarina, Agamêmnom Rocha Souza da Universidade Veiga de Almeida, e a Técnica em Assuntos Educacionais, Maria das Graças Silva Andrade, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto do Estado de São Paulo, para verificar as condições existentes para autorização de funcionamento do curso proposto.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 16 a 18 de novembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, com 80 (oitenta) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em duas turmas de quarenta alunos.

II - MÉRITO

As alterações promovidas na grade curricular pela Comissão Verificadora foram acatadas pela Instituição. A Comissão Verificadora considerou que o corpo docente atende aos padrões estabelecidos pela CEEAD/SESu/MEC. A IES possui uma infra-estrutura física e os recursos materiais são suficientes para o início do curso. A biblioteca e a infra-estrutura tecnológica atendem aos requisitos iniciais exigidos. O plano de expansão da biblioteca e dos laboratórios poderá contribuir para melhorar, ainda mais, a qualidade do curso. As obras já estão em fase final de acabamento.

A Comissão Verificadora, na identificação do relatório apresentado, considerou a solicitação da IES quanto ao número de vagas a serem autorizadas para o curso, ou seja 80 totais anuais. No entanto, no seu Parecer conclusivo, a Comissão Verificadora recomendou a autorização de 80 vagas totais anuais para cada habilitação. Não há no processo nenhuma correspondência da IES que altere o seu pedido inicial de vagas. Portanto, esta Secretaria recomenda a autorização de 80 vagas totais anuais para o curso.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação à legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Relação do corpo docente; C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo, mantida pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo Sociedade Civil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com oitenta vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de quarenta alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 08 de janeiro de 1999.


CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006831/96-51

Instituição: FACULDADE DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Marketing e em Administração Geral	Faculdade de Belas Artes de São Paulo Sociedade Civil	80	Noturno	Seriado Semestral	3.520 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Administração, Comunicação	02
Doutorando	Computação, Educação	02
Mestres	Economia Internacional, Ciências Sociais, Direito do Estado, Administração	04
TOTAL		08
Regime de Trabalho: Há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo a Comissão Verificadora, a infra-estrutura física é adequada ao curso em quantidade e qualidade, tratando-se de um ambiente apropriado para o desenvolvimento do ensino superior. Os recursos computacionais atendem aos cursos ministrados e vão atender à disciplina de Computação do curso de Turismo e os laboratórios são adequados à quantidade de alunos. Observou-se que há manutenção e assistência técnica apropriada.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática possui uma área de 280m², com capacidade para atender 60 alunos, possui 65 microcomputadores e vários aplicativos.

BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico conta com um total de 15.047 títulos, 16.398 volumes e 157 periódicos, sendo que na área de Administração possui 37 títulos. A política de aquisição do acervo prevê a aquisição dos novos lançamentos e de novas edições de artigos. A biblioteca oferece aos usuários serviços de pesquisa, empréstimo, consulta, hemeroteca, mapoteca, videoteca, leitura de periódicos e um empréstimo de biblioteca. Há instalações para estudos individuais e em grupo. O pessoal técnico é adequado em quantidade e qualificação profissional.

3.3. Quadro com nova grade curricular por ano/série

ADMINISTRAÇÃO, NAS HABILITAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING

TRONCO COMUM

1º SEMESTRE

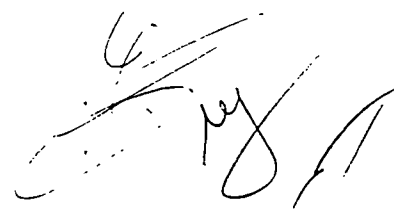
DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA
Informática (Laboratório) I	40
Economia	80
Matemática I	40
Psicologia Aplicada à Administração	80
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80
Teorias da Administração I	80
Tópicos Avançados em Administração I	20
TOTAL	420

2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA
Informática (Laboratório) II	40
Instituições de Direito Público e Privado	80
Matemática II	40
Contabilidade Introdutória	80
Sociologia Aplicada à Administração	80
Teorias da Administração II	80
Tópicos Avançados em Administração II	20
TOTAL	420

3º SEMESTRE

Filosofia e Ética Profissional	80
Estatística Aplicada à Administração	80
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	80
Matemática Financeira	80
Organização, Sistemas e Métodos I	80
Tópicos Avançados em Administração III	20
TOTAL	420



4º SEMESTRE

Administração de Recursos Humanos I	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80
Administração de Sistemas de Informações I	80
Organização, Sistemas e Métodos II	80
Contabilidade Gerencial	80
Tópicos Avançados em Administração IV	20
TOTAL	420

5º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA/HORARIA
Administração de Sistemas de Informações II	80
Administração de Recursos Humanos II	80
Administração Mercadológica I	80
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Administração de Produção I	80
Tópicos Avançados em Administração V	20
Estágio Supervisionado I	40
TOTAL	460

6º SEMESTRE

Administração Mercadológica II	80
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Administração de Produção II	80
Gestão da Transformação Organizacional	80
Gestão da Qualidade Total	80
Tópicos Avançados em Administração VI	20
Estágio Supervisionado II	40
TOTAL	460



7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA
Planejamento Estratégico e Política de Negócios	80
Análise das Demonstrações Contábeis	80
Direito Empresarial	80
Administração e Análise de Investimentos	80
Tópicos Avançados em Administração VII	20
Estágio Supervisionado III	120
TOTAL	460

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA
Legislação Social e Tributária	80
Administração de Custos	80
Organização e Gestão de Novos Empreendimentos	80
Gestão da Tecnologia e Inovação	80
Tópicos Avançados em Administração VIII	20
Estágio Supervisionado IV	120
TOTAL	460

Habilitação: Administração de Marketing

7º SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA/HORÁRIA
Administração e Planejamento de Produtos e Serviços	80
Administração e Planejamento de Preços e Vendas	80
Administração e Planejamento do Composto Promocional	80
Administração e Planejamento da Distribuição Estratégica	80
Tópicos Avançados em Administração VII	20
Estágio Supervisionado III	120
TOTAL	460

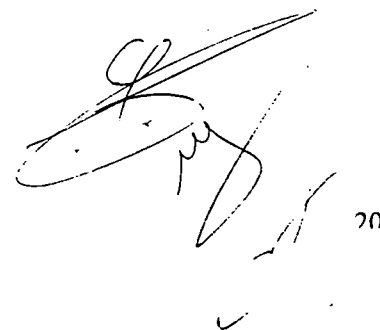
8º SEMESTRE

Marketing e Sociedade	40
Marketing Internacional	80
Marketing de Serviços	40
Sistemas de Informação de Marketing	40
Marketing de Varejo	40
Avaliação e Controle do Desempenho em Marketing	80
Tópicos Avançados em Administração VIII	20
Estágio Supervisionado IV	120
TOTAL	460

RESUMO:

TOTAL DAS HORAS AULA	3.200
Estágio Supervisionado I e II	320
TOTAL GERAL DO CURSO	3.520

Observações: I. As ementas e conteúdo programático das disciplinas alteradas encontram-se à disposição na própria Instituição. II. A carga horária total do curso se divide em 3.200 horas/aula de disciplinas e 320 horas/aula de estágio supervisionado, superando o que dispõe a Resolução n.2/93 no que tange a currículo e carga horária mínimos para o Curso de Administração e habilitações (2.700 e 300, respectivamente). III. Os prazos mínimo e máximo para a integralização curricular, também de acordo com a Resolução n. 2/93, são de 4 e 7 anos, respectivamente. IV. As ementas das disciplinas foram adaptadas à nova grade curricular.



ANEXO "B"

4. CORPO DOCENTE INDICADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**4.1. Qualificação de Regime de Trabalho do Coordenador (a) do Curso de Administração**

Disciplina	Professor	Título	Documento	Endereço
1º SEMESTRE				
Informática (Laboratório) I	Ismar Frango Silveira	- Graduado em Matemática - Mestre em Eng. Eletr. e Computação. - Doutorando em Computação	CIC 08.453.036-78	Rua Bela Cintra, nº 1318/23 – Cerqueira César – São Paulo – CEP 01415-001 – Tel.: 9163-7366
Economia	Fauzi Timaco Jorge	- Bacharel em C. Econômicas - Mestre em Economia Internacional	CIC 269.076.318-49	Rua Jesuino Maciel, 1023 Ap. 112 – C. Belo – S. Paulo – CEP 04615-002 – Tel (011) 5561-7100
Matemática I	Ismar Frango Silveira	- Graduado em Matemática - Mestre em Eng. Eletr. e Computação. - Doutorando em Computação	CIC 08.453.036-78	Rua Bela Cintra, nº 1318/23 – Cerqueira César – São Paulo – CEP 01415-001 – Tel.: 9163-7366
Psicologia (aplicada à Administração)	Archimedes Baccaro	- Bach. em C. Sociais - Bach. Administração - Mestre em Psicologia - Mestre em Administração - Doutor em Administração	CIC 294.409.718-00	Rua Traipu, 568 – Ap. 41 – São Paulo – CEP. 01235-000 – Tel. (011) 825-8135

Sociologia (Aplicada à Administração)	Ubiratã Antonio Moreira de Araujo	- Lic. e Bach. em Estudos Sociais - Mestre em Ciências Sociais	CIC 855.305.228-15	Rua Prof. Djalma Berto, 317 CEP 04678-020 – S. Paulo Tel. (011) 2470801
Tópicos Avançados em Administração I e II e Teorias de Administração I e II	Cláudio Alves	- Bacharel em Administração - Especialista em Organização - Mestre em Administração - Doutorando em Educação	CIC 857.473.518-34	Rua Serra de Japi, 313 – Ap. 124 – São Paulo – CEP. 03309-000 – Tel. (011) 293-9716 e (011) 9992-5435 (celular)

2º SEMESTRE

Informática (Laboratório I)	Ismar Frango Silveira	- Graduado em Matemática - Mestre em Eng. Eletr. e Comput. - Doutorando em Computação	CIC 08.453.036-78	Rua Bela Cintra, nº 1318/23 – Cerqueira César – São Paulo – CEP 01415-001 – Tel.: 9163-7366
Instituições de Direito Público e Privado	Ricardo Casciano Farabulini	- Graduado em Direito na Universidade Mackenzie - Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP	CIC 064.976.928-78	Rua Dr. Alberto da Silveira, 107 – São Paulo, SP – CEP: 05678-000
Matemática II	Ismar Frango Silveira	- Graduado em Matemática - Mestre em Eng. Eletr. e Computação. - Doutorando em Computação	CIC 08.453.036-78	Rua Bela Cintra, nº 1318/23 – Cerqueira César – São Paulo – CEP 01415-001 – Tel.: 9163-7366

Contabilidade Introdutória	Tenório Silva Carneiro	<ul style="list-style-type: none"> - Bacharel em Ciências Contábeis - Especialista em C. Contábeis - Mestre em Administração - Mestrando em Ciências Contábeis 	CIC 052.162.448-75	Rua Evans, 403 – Ap. 1-A – S. Paulo – CEP 03323-000 – Tel. (011) 6958-3278
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Maria Regina Adoglio Netto	<ul style="list-style-type: none"> - Graduada em Programa e Relações Públicas - Especialista em Educação - Mestrado em Sociologia da Comunicação - Doutora em Comunicação 	CIC 213.048.588-04	Rua Batuarte, 461 – ap. 72 - Vila Olimpia CEP: 04549-011 Fone fax: 866-2732 Bip: 887 - 7722 cód. 150-7236